Serel Participações em Imóveis S.A.

CNPJ nº 72.712.201/0001-22 - NIRE 35.300.345.541

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 27.4.2023

Data, Hora, Local: Em 27.4.2023, às 10h30, na sede social, Avenida Paulista, 1,450, 8º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917. Mesa: Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. Quórum de Instalação: Totalidade do capital social. Presença Legal: Administrador da Sociedade. Publicações Prévias: Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. quais sejam: o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2022, foram publicados em 25.3.2023 no jornal "O Dia SP", página 9. Disponibilização de Documentos: Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as ropostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação da acionista. Edital de Convocação: Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária: Aprovaram: I) o aumento do capital social em R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), elevando-o de R\$143.000.000,00 (cento e quarenta e três milhões de reais) para R\$167.000.000,00 (cento e sessenta e sete milhões de reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal" de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração da redação do artigo 6º do estatuto social. II) alteração parcial do estatuto social, no "caput" do artigo 7º, aumentando de 2 (dois) para 3 (três) o número mínimo e de 9 (nove) para 10 (dez) o número máximo de membros da Diretoria e criando o cargo de Diretor Gerente, com a consequente alteração das redações do parágrafo segundo do artigo 8º e artigo 10, propostos pela Diretoria, na reunião daquele Órgão de 24.3.2023, dispensadas suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$167.000.000,00 (cento e sessenta e sete milhões de reais), dividido em 14.441.696 (catorze milhões, quatrocentas e quarenta e uma mil, seiscentas e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 3 (três) a 10 (dez) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Gerente e Diretor. Artigo 8º) **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo 1 (um) deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor Gerente. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação de seus membros; b) aos Diretores Gerentes, o desempenho das funções que lhe forem atribuídas, reportando-se ao Diretor Geral; c) aos Diretores, coordenar e dirigir as atividades de suas respectivas áreas, reportando-se aos demais membros da Diretoria.". *Assembleia Geral Ordinária:* 1) aprovaram integralmente as contas da administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2022; 2) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2022 no valor de R\$198.861.860,93, proposta pela Diretoria em reunião daquele Órgão, de 24.3.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, conforme segue: R\$9.943.093,05 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$35.277.503,04 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$153.641.264,84 para pagamento de dividendos, o qual já foi deliberado em 5.1.2023 e pago em 12.1.2023; 3) relativamente à Administração da Sociedade: a) promoveram os senhores Marcelo de Araújo Noronha, André Rodrigues Cano, Eurico Ramos Fabri, Rogério Pedro Câmara e Moacir Nachbar Junior, Diretores, ao cargo de Diretor Gerente b) elegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, o senhor: Diretor Gerente: José Ramos Rocha Neto, brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314-72, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade b) terá mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, estendendo-se até a posse dos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2024. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024, fica assim composta: *Diretor* Geral: Cassiano Ricardo Scarpelli, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; Diretores Gerentes: Marcelo de Araújo Noronha, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; André Rodrigues Cano, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; Eurico Ramos Fabri, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; *Rogério Pedro Câmara*, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; *Moacir Nachbar Junior*, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708-66; *José Ramos Rocha Neto*, brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314/72 e *Diretor*: Oswaldo Tadeu Fernandes, brasileiro, solteiro, em união estável, bancário, 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 4) fixaram o valor mensal individual de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para remuneração do diretor eleito, enquanto permanecer no exercício de suas funções na Sociedade. *Aprovação e Assinatura da Ata:* Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Marcelo de Araújo Noronha; Acionistas: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e André Rodrigues Cano; Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo, Banco Bradesco BERJ S.A. e Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, representados por seus procuradores. senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Declaração: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autenticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 251.830/23-8, em 23.6.2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

> pefran SELO DIGITAL

